

**EDITAL DE CONCURSOS N.º 76/2006 - SUSEPE**  
**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PSICOLÓGICA, DO PRAZO PARA A**  
**ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO**  
**CANDIDATO**

O **Superintendente dos Serviços Penitenciários**, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

**1. LISTAS DE RESULTADOS DA SELEÇÃO PSICOLÓGICA**

Os candidatos, por determinação judicial, realizaram a Seleção Psicológica, no dia 10 de setembro de 2011, às 09h, na **Sede da Fundatec**, Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon - Porto Alegre/RS.

**1.1. Candidatos INDICADOS AO CARGO**

**AGENTE PENITENCIÁRIO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
32869	MARIO RODRIGUES RIBEIRO ( <b>liminar</b> )	<b>INDICADO</b>
38409	CARLOS ALBERTO RANZZI DE OLIVEIRA ( <b>liminar</b> )	<b>INDICADO</b>
21965	ADAO JESUS BORGES CORREA ( <b>liminar</b> )	<b>INDICADO</b>

**1.2** O resultado da Seleção Psicológica consiste em um parecer de “**INDICADO**” e “**NÃO INDICADO**” para o cargo, a não recomendação, não significa a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu a época da avaliação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

**1.3** Os candidatos que tiverem interesse em conhecer o resultado da avaliação psicológica poderão fazê-lo por meio de entrevista de devolução mediante agendamento que poderá ser protocolado nos dias 21, 22 e 23-09-2011, das 9h às 17h, na sede da Fundatec, na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS.

**1.4** A Entrevista de devolução tem por objetivo cientificar e esclarecer os fundamentos do resultado obtido na avaliação psicológica. A Entrevista de devolução não tem caráter de reaplicação ou reavaliação do exame psicológico.

**1.5** O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art. 8 da resolução CFP nº01/2002, não será admitida a remoção dos testes dos candidatos do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.

**1.6** A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da indicação ou contra-indicação do candidato ao concurso público, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

**AVISO** – Os candidatos por ocasião do agendamento e da entrevista devolutiva não poderão comparecer portando nenhum tipo de arma, o mesmo poderá ser submetido à inspeção com detector de metal.

**2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL DO CANDIDATO:**

**2.1.** Os candidatos deverão providenciar e entregar os seguintes documentos:

- Alvará de Folha Corrida (**original**) – retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- Certidão Negativa Criminal (**original**) – retirado no Fórum da Justiça Estadual da Comarca onde o candidato reside;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal ([www.justicafederal.jus.br](http://www.justicafederal.jus.br))
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual ([www.tjm.rs.gov.br](http://www.tjm.rs.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br));

**2.2** Esses documentos serão entregues pessoalmente na Escola Penitenciária no dia 29 de setembro de 2011, das 09h às 18h (ininterruptamente).

**2.3** A não entrega ou a omissão de qualquer documento, constante no item 2.1, acarretará na **NÃO INDICAÇÃO** do candidato na Fase de Investigação Social e Funcional.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011

Gelson dos Santos Treiesleben  
Superintendente dos Serviços Penitenciários